



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO MIRO DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 019/2026**

**EMENTA:** Solicita ao Poder Executivo Municipal a construção de uma passarela de pedestres interligando o entroncamento das Ruas Cajazeiras e Corina Pereira à Estrada de Quitimbu, passando pela Rua Morgana Fabrícia dos Santos de Oliveira (trecho da PE-310) e finalizando próximo à Quadra B, número 260 em nosso Município e dá outras Providências.

Indico a Mesa Diretora, ouvido ao Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, solicitando, junto aos órgãos uma passarela de pedestres interligando o entroncamento das Ruas Cajazeiras e Corina Pereira à Estrada de Quitimbu, passando pela Rua Morgana Fabrícia dos Santos de Oliveira (trecho da PE-310) e finalizando próximo à Quadra B, número 260 em Município e dá outras Providências.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação do Vereador Hindenberg Péricles atende a um clamor antigo e urgente dos moradores e transeuntes da localidade. O perímetro indicado compreende uma área de intenso fluxo de veículos e pedestres, iniciando-se na Rua do Entroncamento da Rua Cajazeiras e Corina Pereira, estendendo-se em sentido à Estrada de Quitimbu e englobando a Rua Morgana Fabrícia dos Santos de Oliveira (que faz parte do trecho da rodovia PE-310).

A ausência de um equipamento seguro para a travessia e circulação de pedestres nesse trecho — que se encerra próximo à residência do Sr. Marcílio Ferraz, em frente à Quadra B, número 260 — expõe os cidadãos, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, a graves riscos de acidentes devido ao tráfego rápido da rodovia.

A construção desta passarela garantirá a integridade física, a segurança viária e a acessibilidade da população local.

**Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.**

**Hindenberg Péricles Oliveira Leite**

Vereador Indicante.



